

TEOFILO BRAGA

(Conclusão da página anterior)

por alguns bagos de arroz, uns quadraditos de marmelada, e um pouco de café que ele proprio aquecia numa cafeteira enegrecida de fumo suspenso dum gancho de ferro sobre o candieiro de petroleo. Na sala mal alumada havia um grande ambiente de frio, de solidão, de tristeza; notava-se a ausencia de carinhosas mãos de mulher, dum sorriso de criança; e olhando o grande mestre já mergulhado nas trevas da cegueira, enquanto ele tateava as migalhas da sua refeição eu entretolhava, tristemente, o meu camarada Mário Sá e, de mim para mim, ia pensando naquella vida de lutas e dores a que ele resistira—os seus vinte anos de Coimbra, cercado de odios, quando lhe cereavam os viveres e lhe tiraram distincções academicas, a desconfiada recusa dos livreiros, os sorrisos ironicos dos patriarcas das letras, enfim toda essa falta de generosidade que tornou amargosa a sua juventude e deturpou o seu caracter. E tudo isto evocado naquella hora gelada que me fez adivinhar ali perto a ronda da morte, tudo isto me fazia olhar com respeito e melancolia aquella alquebrada figura de lutador...

Subito, quebrando o silencio, ele começou a falar—e com tão agradável, alegre e serena disposição, que no seu rosto, nas suas palavras—como se advinhasse o meu impressionado estado de espirito—parecia querer significar-nos, naquele eterno optimismo, que não nos impressionassemos porque ele, afinal, apesar de só, velho e cego, sentia-se muitissimo bem, longe dos rugidos das feras... fóra do mundo...

Conversamos muito, ou antes ouvimos muito durante as duas horas que durou a entrevista.

Depois de esclarecido sobre o fim especial que ali me levára, acerca de Camões, eu quiz saber a sua opinião sobre questões de eterno interesse. Perguntei-lhe o que pensava da Republica e questões sociais.

Disse-me, prontamente, que não concordava com a caracteristica burguesa do regime português. A Republica—segundo ele—não podia transformar-se num centro de operações co-

adencia lamuriante ou arrastada, a dicção enfática com predominio da voz da cabeça, sempre na mesma toada e altura—tornam a audição monótona, como se estivessemos escutando um só personagem. Não ha individualização na expressão, não ha variantes nas falas conforme as reacções psiquicas que as determinam.

E é esta razão por que, sendo a peça bem dividida, com uma acção tecnicamente bem seguida e não mal aproveitada, é em que o espectador toma interesse e lhe presta atenção espontanea—todavia, ele boceja e deseja que a peça acabe depressa, não para ver o seu desfecho, mas porque, sem querer, irresistivelmente lhe vem á memoria e lhe apetece a cama...

Do desempenho apenas se salva, a meu ver, o actor Rafael Marques, Frisa bem o caracter cínico do padre, secretario e politico, que não tem escrúpulos dos melos que emprega contanto

merciais, carecia de libertar-se de exploradores de diversa especie, e tinha que procurar a formula mais pura do socialismo—dum socialismo que não fosse exclusivamente para as classes populares mas para todos. Os operarios—continuava Teofilo Braga—não podiam manter hoje as reivindicações dentro das primitivas formulas, e não podiam ignorar o grande papel que a engenharia, a sciencia e outras descobertas de ordem intelectual, desempenhavam na moderna organização do Trabalho, essa organização onde—na mecanica, na fisica, na quimica, na matematica—sempre se encontrava presente, ao lado do operario, o espirito do inventor.

Sondei, depois, o velho ateu, para inquirir se o seu espirito esmorecera em crenças—perguntei-lhe o que pensava, actualmente, da Igreja. Sorriu, esfregou as mãos naquelle seu gesto tão peculiar e disse: "A Igreja!... Mas que vale, modernamente, a igreja, comparada com a Sciencia? Veja, em todo o mundo a obra dos sabios, as descobertas maravilhosas em favor da Humanidade. Enquanto a igreja parou, repare a marcha que todas as horas se regista nos domínios da Matematica..."

Disse mais, muito mais coisas interessantes sobre os homens e as ideias, coisas que eu guardo para mim, e encerrou essa memoravel entrevista expondo-nos os trabalhos que, mesmo cego, ainda tinha entre mãos, e que eram: um romance original acerca de certo judeu que a Igreja tinha perseguido no Século VII; um capitulo novo sobre Herculano, para a sua história sobre o romantismo, e uma obra sobre Camões.

Quando saí da casa histórica da Rua de S. Gertrudes, durante bastante tempo guardei a emotiva, a extraordinaria impressão que me deixara aquele homem a quem as dôres morais e o trabalho tinham endurecido—daquele austero homem que tinha o mais profundo desprezo pelas misérias e vaidades mundanas e que amando a Liberdade e a Vida, todavia aguardava, com o melhor bom humor, a morte, sorrindo-lhe quasi irónicamente, por entre as brumas da sua cegueira gloriosa.

JULIÃO QUINTINHA

que consiga os fins que ambiciona. O trabalho, o melhor do trabalho deste actor não está apenas quando fala—ha actores que julgam que só devem representar quando falam—mas, sim, sobretudo quando escuta, e como sabe ouvir, como exterioriza o que sente e pensa, quando calado, presta a devida atenção aos seus interlocutores. Nisto é que está a qualidade, por excelencia, de um autentico artista dramático.

O seu trabalho é, porém, prejudicado no fim do 4º acto com a scena melodramática que o autor-ensaiador lhe marcou e de que já falamos. Por melhores esforços que empregue não consegue desfazer a má impressão da estragante contradição psicologica em que cai em relação com todo o seu trabalho interpretativo anterior.

Do cenário destacamos a scena do 2.º e 5.º actos da autoria de Campos & Oliveira e a do 4.º acto de José Mer-

A Fauna portuguesa do livre-pensamento

II

O decreto da extinção dos conventos — O verdadeiro motivo do ódio da reacção à Lei da Separação da Igreja do Estado
O conflito não é de carácter religioso mas sim económico

O argumento invocado para justificação do frete que a reacção clerical encomendou ao filósofo L. C., foi a pacificação da familia portuguesa.

Toda a vida politica do actual regimen, desde a taboleta até á cédula de 5 centavos, tem sido um verdadeiro Conto do Vigario. O argumento alludido é tambem um conto do vigario, mas demasiado reles, como que manobrado por um saloio da Portella do Abade.

Redigido, feito publicar e executar immediatamente á sua publicação pelo ministro Joaquim Antonio de Aguiar, saiu na gazeta official do governo, com data de 28 de Maio de 1834, o seguinte decreto:

Tomando em consideração o Relatório do Ministro e Secretario do Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, e tendo ouvido o Conselho de Estado: Hei por bem, em Nome da Rainha, Decretar o seguinte:

Artigo 1.º—Ficam desde já extintos em Portugal, Algarve, Ilhas adjacentes e Domínios portugueses todos os Conventos, Mosteiros, Colegios, Hospícios e quaisquer Casas de religiosos de todas as ordens regulares, seja qual for a sua denominação, instituto ou regra.

Artigo 2.º—Os bens dos Conventos, Mosteiros, Colegios, Hospícios e quaisquer Casas de religiosos de todas as ordens regulares, ficam incorporados nos proprios da Fazenda Nacional.

Artigo 3.º—Os Vasos Sagrados e paramentos que serviam ao Culto Divino serão postos á disposição dos ordinarios respectivos para serem distribuidos pelas Igrejas mais necessitadas das Dioceses.

Artigo 4.º—A cada um dos religiosos, dos Conventos, Mosteiros, Colegios, Hospícios ou quaisquer Casas extintas será paga pelo Tesouro Publico, para sua sustentação, uma pensão annual em quanto não tiverem igual ou maior rendimento de Beneficio ou Emprego Publico.

Exceptuam-se:

Paragrafo 1.º—Os que tomarem armas contra o Trono Legitimo ou contra a Liberdade Nacional.

Paragrafo 2.º—Os que em favor da Usurpação abusarem do seu ministerio no Confessionario ou no Pulpito.

Paragrafo 3.º—Os que aceitarem beneficio ou emprego do governo do Usurpador.

Paragrafo 4.º—Os que denunciaram ou perseguiram directamente os seus concidadãos por seus sentimentos de fidelidade ao Trono Legitimo e de adesão á Carta Constitucional.

Paragrafo 5.º—Os que acompanharam as tropas do Usurpador.

Paragrafo 6.º—Os que no acto do restabelecimento da Autoridade da Rainha, ou depois dele, nas terras em que residiam, abandonaram os seus Conventos, mosteiros, Colegios, Hospícios ou Casas respectivas.

Artigo 5.º—Ficam revogadas todas as Leis e disposições em contrario.

Aos miopes de intelligencia—e eles são legião—que gramaram o pretexto-burla da pacificação para justificar a tentativa frustrada, convem elucidar

que o decreto publicado ha noventa anos representa um gesto de rara virilidade, por que effectivado quando as escupetas ainda fumantes duma sangrenta guerra civil, e contra a estúpida superstição de oitenta por cento da população do paiz.

Pois apesar disso, nem então nem posteriormente se fez sentir a necessidade, para pacificação da familia portuguesa, de reclamar do Estado a revogação do decreto-insecticida.

Oitenta anos mais tarde, Afonso Costa volta a pôr em vigor o decreto violado clandestinamente; decreta a separação da Igreja do Estado, em vigor em diversos paizes, e a tempestade que contra ele se desencadeia, a raiva espumante que de todos os lados o ameaça excede em intensidade e perseverança toda a guerra que depois da revolução francesa até hoje tenha sido feita a um reformador.

E não obstante, comparativamente com o decreto de Aguiar, a obra de Afonso Costa é um idillio.

Como se explica então essa anomalia?

A explicação é simples; porque na lei da separação o legislador introduziu este paragrafo: A proibição, nas escolas, do ensino religioso. Esta é que foi a pedra de escandalo, e, não a separação—vejam os miopes—que desencadeou o cyclone, que o Brasil evitou deixando, na sua lei de separação, o pulso livre do charlatanismo envenenador.

A liberdade do ensino é a arma mais poderosa de que a reacção se tem servido até hoje para manter o seu predomínio obscurantista sobre o espirito dos povos; quebrando-lhe essa arma, aquele desaparece, gradualmente, até se extinguir totalmente.

A pacificação, pois, invocada cavilosamente para a familia portuguesa, outra coisa não é senão uma manobra sinistra encomendada pela reacção dos intellectuais e super-homens, que não hesitam em colaborar na obra embriatecedora da odiosa reacção clerical.

Na familia portuguesa como, de resto, em todas as grandes familias cujos lares são separados por fronteiras artificiais, existe com effeito um Conflito secular que, latente até ao rompimento bestial da grande guerra, posteriormente vem-se agravando dia a dia, attingindo, neste momento, a sua crise-suprema.

Esse conflito, porém, não é de caracter religioso mas de ordem Economica. É a luta formidavel empenhada pelo Futuro contra o Passado. É a luta titanica do Salariação contra o Capitalismo. As posições estratégicas, ora ocupadas pelos dois adversarios, as armas e munições de que se servem, o esforço desesperado que anima o primeiro e a Justiça que preside á sua causa, não permitem a menor duvida sobre o resultado do conflito, e já deixam prever, aproximadamente, a data do seu termo.

A vitória do Salariação é infalivel, e no adiamento do seu termo são inúteis por impotentés: a vossa defeecção, a vossa apostasia, o vosso aviltante conluio com a reacção clerical, oh intellectuais, super-homens e politicos, degenerescencia da velha Raça!

A comparticipação do sr. Antonio Sérgio na troupe governamental da ultima combinação politica, despertou-me a suspeita de que sua Ex.ª guarda na sua pasta ministerial, endossado pelo filósofo encravado, o projecto inoportuno segundo Locatelli.

Contra a provavel tentativa—segunda edição—formula desde já a seu protesto indignado, o velho livre-pensador.

URUS

P. S.—Absolutamente livre de toda a especie de sectarismo—que abomino—apraz-me confessar, voluntariamente, que o artigo 2.º do decreto de 28 de Maio de 1834, representa uma descarada rapinancia cometida, legalmente, pelo Estado portuguez.—U.

ADOLFO LIMA